UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTO ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DECLARAÇÃO ATUAL DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS EMITIDA POR SINDICATOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE AGRICULTURA E/OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES

Declaramos[1] para fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, objeto da solicitação de análise socioeconômica do estudante _____ _____, inscrito no Processo de Seleção da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa que a renda do grupo familiar é composta conforme demonstrativo abaixo:

1) Localização da(s) propriedade(s): _____

2) Número de pessoas que provém seu sustento na(s) propriedade(s) declarada (s):_____

3) Período de referência: mês_____/ ano_____ao mês:_____/ ano_____(considerar os últimos 12 meses de produção)

4) A condição de exploração é: ( ) Proprietário ( ) Propriedade cedida ( ) Arrendamento ( ) Parceiro ( ) Assentamento ( ) Outros: _____

5) Área total do(s) imóvel(is):_____hectares.

6) Descrição da comercialização dos produtos, conforme movimentações realizadas pelo Produtor (considerar todas as produções dos últimos 12 meses - inclusive as sazonais):

Produtos: *(Descrição dos produtos)*	Período da produção	Produção *(quantidade: sacas kg, ton.)*	(+) Receita Bruta *(em R$)*	(-) Custos da Produção: *(em R$)*	Receita Líquida: *(em R$)*
	___/__ a___/___				
	___/__ a___/___				
	___/__ a___/___				
	___/__ a___/___				
	___/__ a___/___				

Nota: Poderão ser deduzidos custos com produção tais como: gastos com insumos utilizados na produção (sementes, adubos, herbicidas, entre outros), custos com mão de obra/maquinário terceirizado para o plantio, manutenção e colheita, alimentação de gado leiteiro/corte. Havendo a necessidade de mais linhas, incluir uma tabela anexa que também deve estar assinada pelo profissional.

Local e Data:_____,_____de_____de_____.

_____

Nome, assinatura do profissional e carimbo órgão

[1] De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" está sujeito a "Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".